



**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS**

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"
ADM 2025/2025

PORTARIA Nº. 082/2025.

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº. 082/2025
foi publicada em placar no dia 09 de
maio de 2025.

Chefe do Protocolo

“O Sr. Danillo Miguel Silva, Gestor Público Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de atribuições legais e constitucionais, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **TULIO DE PAULA MELO** para exercer a função de **GESTOR DE FROTAS**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor Público Municipal de Bom Jesus - GO, aos nove dias do mês de maio de 2025.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal